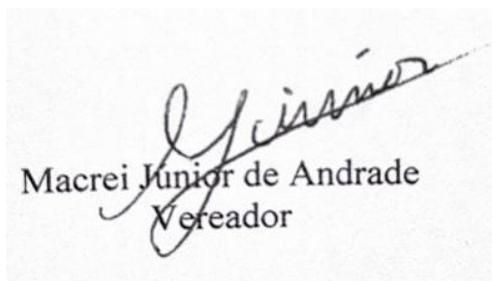




INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que seja feita a implantação de uma unidade CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de São José do Turvo – Barra do Piraí – RJ.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de agosto de 2025.



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Macrei Junior de Andrade". Below the signature, the name is printed in a serif font: "Macrei Junior de Andrade" and "Vereador".

Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema público, descentralizado, participativo e possui em suas prerrogativas e estrutura de centro de referência de assistência social – CRAS se destina ao atendimento socioassistencial com os serviços de proteção social básica como espaço para a concretização de direitos dentro da política de assistência social para beneficiar as famílias e seus membros pela garantia do direito à cidadania e a convivência familiar, fazendo assim valer os direitos de segunda geração, ou seja, direitos sociais elencados no Art. 6º da CFRB/88

É necessário que haja a implantação para agregar as questões de interesse da população local em vulnerabilidade, visto que a comunidade possui bastante dificuldade para chegar ao CRAS por conta da distância que precisam percorrer, dificultando a essas pessoas a terem acessos as informações e serviços básicos que são proporcionadas pelo CRAS.